

AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A.

CNPJ/MF N° 09.326.342/0001-70
NIRE 31.300.026.426

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2009**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 23 dias do mês de setembro de 2009, às 15:30 horas, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação dos acionistas da Autopista Fernão Dias S.A ("Companhia"), nos termos do parágrafo quarto do artigo 124 da Lei n. 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Em conformidade com o disposto no artigo 9º, inciso (iv) do Estatuto Social, aprovar previamente a contratação de Fiança Bancária junto ao BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento a fim de garantir as obrigações pecuniárias da Companhia, até 15 de abril de 2011, relativas ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº. 09.2.0234-1, celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em 10 de junho de 2009, através da celebração do de Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fiança com as seguintes condições: (a) Valor: R\$13.884.704,00; (b) Emissor da Carta de Fiança: BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento; (c) Interviente Garantidor: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.; (d) Credor: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e
 - 4.2. Em conformidade com o disposto no artigo 9º, inciso (iv) do Estatuto Social, aprovar previamente a contratação de Fiança Bancária junto ao Banco Votorantim S.A. a fim de garantir as obrigações pecuniárias da Companhia, até 15 de abril de 2011, relativas ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº. 09.2.0234-1, celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em 10 de junho de 2009, através da celebração do de Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fiança com as seguintes condições: (a) Valor: R\$16.334.946,00; (b) Emissor da Carta de Fiança: Banco Votorantim S.A.; (c) Interviente Garantidor: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.; (d) Credor: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;

Lu

- 4.3. Em conformidade com o disposto no artigo 9º, inciso (iv) do Estatuto Social, aprovar previamente a contratação de Fiança Bancária junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. a fim de garantir as obrigações pecuniárias da Companhia, até 15 de abril de 2011, relativas ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº. 09.2.0234.1, celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em 10 de junho de 2009, através da celebração de Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fiança com as seguintes condições: (a) Valor: R\$6.763.844,00; (b) Emissor da Carta de Fiança: Banco Santander (Brasil) S.A.; (c) Interveniente Garantidor: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.; (d) Credor: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e
- 4.4. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário.
5. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade:
- 5.1. Aprovar as matérias constantes do item 4.1 ao 4.4. da ordem do dia da presente Assembleia Geral Extraordinária; e
- 5.2. Por fim, autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin), Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Felipe Ezquerra Plasencia e Sr. Juan Luis Osuna Gómez, pelo Presidente – Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e pela Secretária - Sra. Maria de Castro Michielin.

São Paulo 23 de setembro de 2009.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”



Maria de Castro Michielin
Secretária da Mesa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4209652
EM 05/10/2009
#AUTOPISTA FERNAO DIAS S.A.#

PROTOCOLO: 09/641.768-4



MARINELV DE PAULA GOMES
SECRETÁRIA GERAL